

A utopia agrária e democrática de André Rebouças¹

Martha V. Santos Menezes

Recém-graduada em Ciências Sociais/ UFMG

Palavras-chave: Utopia; Estrutura agrária brasileira; Século XIX; Abolicionismo.

Key Words: Utopia; Brazilian agrarian structure; XIX century; abolitionism.

RESUMO: O presente artigo se propõe a analisar o pensamento do engenheiro abolicionista André Rebouças, nos termos de sua percepção sobre a sociedade brasileira em fins do oitocentos e da construção de um ideário atravessado pelo ímpeto de transformar essa realidade. Seja através da atividade de escrita, seja em sua ação no movimento abolicionista, Rebouças buscará chamar atenção para as possibilidades de edificação de uma Nação inclusiva, em que a cidadania e a liberdade fossem estendidas ao conjunto dos sujeitos que a compunham – condições que apenas seriam alcançadas, para o engenheiro, pela via da abolição da escravidão e de uma reforma no sistema de propriedade agrícola.

ABSTRACT: The present article purposes to analyse the thought of the engineer and abolitionist engineer André Rebouças, in the terms of his perception of the Brazilian society in the late XIX century, as well as his construction of a conjunct of ideas marked by the will to transform this reality. Be it through his written activity, or through his action in the abolitionist movement, Rebouças will bring attention to the possibilities of edification of an inclusive nation, in which citizenship and freedom would be extended to the group of individuals who compose it as a whole – conditions that, to the engineer, would be reached only by the way of the abolition of slavery and by a reform in the rural property system.

Introdução

No final do segundo reinado a sociedade brasileira passava por mudanças significativas em sua estrutura social e política. De um lado, assistia a um aumento de sua população urbana – que crescia, ainda que de forma incipiente, em torno de algumas de suas principais cidades, notadamente o Rio de Janeiro. Ao mesmo tempo, no interior do aparato institucional governamental, os partidos tradicionais – Conservador e Liberal – passavam por crises, rupturas e reestruturações; paralelamente e em conexão com essa crise, emergiam grupos e movimentos que passaram a reivindicar reformas e maior abertura do sistema político, cujos critérios de entrada acabavam por limitá-la à elite representada por aqueles partidos². Todos esses processos, essencialmente conectados entre si, acabaram por desencadear as transformações pelas quais passariam as instituições e direcionamentos da política governamental a partir do final da década de 1860 e, principalmente, de 1880. Os antigos consensos em torno das orientações e bases de edificação da nação se colocariam, agora, em disputa cada vez mais acirrada, no contexto mesmo em que o país procurava se consolidar enquanto Estado soberano e moderno. Aqueles grupos e movimentos passaram a questionar a legitimidade dos pilares tradicionais sobre os quais se erguia a sociedade, com reivindicações que, embora não fossem consenso entre os diversos movimentos e variassem de um para o outro, giravam essencialmente em torno da contestação de instituições como o escravismo, o catolicismo como religião oficial, ou a forma monárquica de governo.

Tendo como pano de fundo esse contexto, e partilhando dessa busca de ruptura em relação alguns desses parâmetros tradicionais, notada-

mente o regime de trabalho, o engenheiro André Rebouças erigiu uma interpretação sobre o país e de reestruturação da sociedade que implicavam em uma mudança profunda e radical. Concebendo um projeto de nação que tinha como alicerce a junção entre o fim do monopólio territorial, a abolição da escravidão e a construção de uma ordem efetivamente pública, baseada na associação entre indivíduos autônomos, Rebouças pretendia fundar no país uma sociabilidade pautada por sujeitos independentes, em contraposição à frágil cidadania garantida por um formalismo constitucional vazio de conteúdo. Pretendia, além disso, ampliar essa cidadania aos escravos – sujeitos até então despojados de direitos plenos –, de forma a garantir a liberdade a todos os membros da nação. Para isso, seria essencial dar a essa liberdade uma base material, questão na qual a pequena propriedade teria papel prioritário.

A Democracia Rural e as possibilidades de transformação da Nação

Para Rebouças, o monopólio fundiário era elemento obstrutor da prosperidade e do progresso nacional, na medida em que engendrava uma forma de dominação sobre a população (especialmente no interior do país) que a excluía de quaisquer possibilidades de acesso a cidadania e independência efetivas. Em seu projeto de reforma, o engenheiro antevia um corpo social fundado sobre princípios de ordenação diversos daqueles vigentes sob a direção de uma elite monopolizadora da terra e escravocrata, de maneira que esses novos elementos seriam capazes de transformar as próprias formas de relação dos sujeitos entre si. Essa nova forma de organização teria como fundamento essencial um modo alternativo de distribuição da posse da terra, em que esta era

¹ Esse artigo foi elaborado ao longo da pesquisa "Imaginação de Reforma Agrária, Imaginação de República" realizado no Projeto República: núcleo de pesquisa, documentação e memória, coordenado pela professora Heloisa Starling. Agradeço a Henrique Rodrigues Estrada pela orientação e pela leitura atenta de diversas versões desse texto. Agradeço também a André Drumont, Antonio Mitre e ao parecerista anônimo pelas sugestões e críticas.

² Para uma análise desses grupos e de suas vias de ação política e intelectual, bem como dos conflitos no interior dos partidos imperiais, ver Ângela Alonso, *Idéias em Movimento*. Na obra, a autora faz uma análise da chamada "geração de 1870", integrada por variados movimentos de contestação à tradição imperial, e que se constituíram em "uma das forças a derrogar as instituições saquaremas montadas nos anos 1840" (ALONSO, p. 336).

concebida como essência mesma da cidadania, ao atuar como base material para a liberdade dos homens. A *Democracia Rural* – nome forjado pelo engenheiro para nomear essa “outra” forma de sociedade – se constituía, portanto, em base de construção de sua própria idéia de Nação.

Esse projeto de Nação se contrapunha, assim, ao diagnóstico do estado de coisas em que se encontrava imerso o Império: para Rebouças, um país atrasado e de infra-estrutura deficitária, incapaz de comunicar adequadamente os diversos pontos do território e inábil em melhorar o bem-estar de uma população degradada pelo isolamento, pela carência de recursos e pela exploração da oligarquia territorial. Para o engenheiro, essa situação evidenciava a miopia da elite dirigente em relação aos problemas nacionais e a má administração de um governo que se sustentava sobre uma estrutura burocrática morosa e ineficiente, mas que insistia em ver no Estado uma espécie de demiurgo da economia nacional – deixando todas as obras necessárias a encargo do governo, ou retardando-as em meio ao emaranhado da burocracia oficial. Ademais, a má distribuição de terras e o regime escravista eram fatores de degradação não apenas para os estratos não-proprietários ou escravos, mas agiam sobre a sociedade como um todo, levando os grandes latifundiários a um parasitismo que repudiava o trabalho e condenando a massa dos indivíduos à falta de instrução e de justa retribuição pelo próprio labor.

Para que o progresso e o desenvolvimento pudessem agir sobre o corpo social se fazia necessária, portando, a superação desse marasmo e do que ele chamava de governismos – o excesso de formalismo e de controle estatal sobre todas as esferas da vida nacional –, que atrofiavam os sujeitos e podavam a iniciativa individual:

“As instituições democráticas têm sua principal base na iniciativa individual e no espírito de associação; o monopólio governamental é exatamente o principal anta-

gonista desses dois grandes mestres dos povos para o gozo dos direitos e para o cumprimento dos deveres, conexos com as instituições livres. [...] Uma nacionalidade, que encarrega o governo de tudo, desde varrer as ruas até construir e custear as estradas de ferro, dá prova irrecusável de fraqueza e de inépcia; escraviza-se a seus governantes, necessitando deles para tudo, não tendo outro recurso para viver senão mendigar algumas migalhas do enorme, mas sempre mesquinho, banquete do orçamento nacional.” (REBOUÇAS, 1878, p. 15-16)

Era essencial, segundo Rebouças, que se permitisse no Brasil o desenvolvimento da iniciativa individual e do espírito de associação. Fazia-se necessário, então, que o Estado deixasse a cargo de companhias privadas as obras de utilidade pública necessárias ao Império, se encarregando apenas dos incentivos necessários e da fiscalização dessas empresas. Em um país vasto e de grande potencialidade produtora, a iniciativa dessas companhias seria capaz de sanar as grandes carências de um território mal comunicado. As estradas de ferro desempenhavam um papel especial nessas considerações, pois eram capazes de tirar de seu isolamento as várias partes do território, além de ser importante meio de escoamento da produção e de valorização das terras que a margeiam. A essas empresas de utilidade pública, portanto, cabia desobstruir as grandes lacunas e barreiras impostas à modernização do país, por meio de um espírito de associação operoso nos negócios públicos – por isso, a admiração de Rebouças por esse tipo de empresa, e seus esforços por difundi-las no país.

Esse desejo de romper com as práticas arcaicas legadas pela tradição foi alimentado, em grande parte, por sua admiração pela sociedade norte-americana e pelo que chamou de *yankismo*, que entendia ser uma espécie de matriz de sociabilidade lá vigente, caracterizado pelos princí-



pios de livre iniciativa e de associativismo. Embora seu projeto de nação passe por mudanças e deslocamentos, cujos sentidos serão discernidos mais adiante, André Rebouças manteve, ao longo de toda a sua trajetória, a convicção nos princípios do *yankismo* enquanto elementos centrais para a resolução dos problemas nacionais, e a aspiração de fazer emergir no país uma ordem baseada na associação entre indivíduos autônomos.

Do exemplo da "grande República Norte-Americana" Rebouças assimilará também a convicção quanto à força da propaganda. Para o engenheiro, a publicidade funcionaria enquanto forma de orientar e instruir a opinião pública, papel para o qual a imprensa teria lugar essencial, ajudando a clarear os fatos de interesse comum e torna-los discerníveis e passíveis de melhor ponderação, pelo próprio fato de fazê-los manifestos. Esse crédito dado à eficácia da propaganda – e à possibilidade de a verdade ser tornada visível a todos – perpassará toda a sua atuação pública, marcada principalmente pela divulgação e pela imprensa escrita.

Seus artigos, livros e panfletos são exemplos e reflexos de sua confiança quanto aos efeitos da exposição dos fatos às luzes da experiência e da Ciência. A ancoragem científica de seus argumentos se dá não apenas enquanto discurso detentor de autoridade no que tange às necessidades e possibilidades técnicas – onde tinha lugar a engenharia – mas se estendia também ao conhecimento dos elementos sobre os quais se assentam o progresso e a prosperidade da nação – onde ganhava centralidade, por sua vez, a Ciência Econômica e o que ele chamava de Socionomia³. Operando uma dilatação do ofício de engenheiro em direção a um empreendimento de reconstrução do próprio mundo social, Rebouças representa, a seu modo, um imaginário oitocentista que, ao mesmo tempo introduzindo e consolidando as mudanças características de uma modernidade nascente, eleva a Razão ao lugar de autoridade anteriormente ocupado pela Tradição.

Esse recurso à Ciência em sua atuação pública remete a uma forma particular de se apresentar ao mundo dos homens: a ação do *homo faber*⁴. Concebendo o mundo como passível de ser "projetado", o *homo faber* visa dar previsibilidade e estabilidade aos negócios humanos ao lhes garantir um suporte racional, por meio de uma lógica cuja plausibilidade seria atestada pelo conhecimento dos fatos – seja essa lógica o curso da História ou uma das modalidades da Ciência Social então nascente. A ação informada por esse *ethos* não é tomada como um fim em si mesma, mas como um meio para um fim que lhe é externo e mais grandioso: a boa sociedade. A atuação de um homem perante o outro é, assim, perpassada pelo critério de uma utilidade que lhe é superior, e avaliada em função de seu produto – a capacidade de engendrar virtude pública –, cujos parâmetros seriam discerníveis pelo olhar privilegiado do observador-cientista. Encarnando esse intento de engendrar o desenvolvimento nacional por meio

das armas da racionalidade, Rebouças expressa esse impulso do *homo faber* por construir o mundo por meio do cálculo e da demonstração:

"É por isso que todos os que se interessam pela prosperidade do Brasil, nós, engenheiros, na vanguarda, devemos combater incessantemente pela mais completa vitória e incessante prática neste país, dos sãos princípios da Ciência Econômica, da iniciativa individual e do espírito de associação."
(REBOUÇAS, 1874, p. 59)

A importância dada por Rebouças à publicização carrega, por conseguinte, uma ambigüidade. Ao eleger o público como o *locus* de propagação da verdade ou do bem comum, torna esse espaço um meio de se educar as consciências e difundir as bases legadas pela Ciência – lugar de onde fala a razão esclarecida; mas essa modelagem, tomando como ideal o homem de luzes que instrui os demais homens, põe em risco o princípio constitutivo do espaço público – um espaço existente *na* e *pela* interação de sujeitos que, ao expressarem sua condição plural, preservam a isonomia entre si mesmos e aqueles em presença dos quais agem. A inserção da dimensão da fabricação neste espaço traz o risco, assim, de levar a uma refiguração desse mundo e à perda daquela isonomia em benefício de um ponto de vista supostamente mais esclarecido.

Ao mesmo tempo, porém, esse desejo de tornar inteligíveis os mecanismos do social se passa e tem lugar nesse mesmo *público*. Há aí, portanto, uma inflexão através da qual esse modo de agir implica na exposição de si e dos próprios atos à contingência, ao que não está ainda prescrito. O *homo faber* vivenciado por Rebouças porta, dessa forma, uma dupla dimensão; não obstante opere uma alienação da pluralidade na relação entre seus semelhantes – distorcida por sua perspectiva de um mundo organizável por uma racionalidade técnica específica, – ele carrega também a vontade de fundar uma ordem igualitária em oposição às relações de poder que corrompiam e restringiam o espaço dos assuntos públicos.

Esse ímpeto do *homo faber*, que irá subjazer suas ações durante toda a sua vida pública, terá seu tom progressivamente moderado ao longo dela. Particularmente produtiva ao longo das décadas de 1870 e 1880, essa vida pública pode ser dividida em duas fases:⁵ a primeira, ao longo da década de 1870, é caracterizada por seu esforço no sentido de promover as companhias de utilidade pública que considerava tão necessárias à vida nacional, tomando frente na construção de obras como docas, portos e ferrovias, se debatendo constantemente contra a "rotina" e os governismos estatais. A segunda fase é marcada por sua entrada no movimento abolicionista e sua atuação junto a diversas sociedades que visavam implantar reformas sociais no império, como a Confederação Abolicionista e a Sociedade Central de Imigração. Se em 1870 sobressai uma atua-

³ Segundo Santos (1985), o termo se referia ao estudo da ciência social. A explicação é, no entanto, obscura, na medida em que o campo de pesquisa dos fenômenos sociais se achava, em fins do século XIX, ainda com suas fronteiras bastante fluidas – o que torna difícil precisar exatamente as relações de leis ou fenômenos a que Rebouças se referia ao mencionar essa ciência.

⁴ O conceito aqui delineado acerca do *homo faber* foi baseado na formulação de Hannah Arendt (1981).

⁵ Essa interpretação acerca de duas fases distintas no pensamento de Rebouças está em Carvalho (1998).

ção enquanto engenheiro-empresário, ao longo de 1880 prevalecem, cada vez mais, suas atividades na promoção de *meetings*, conferências e encontros daqueles movimentos, aumentando também sua produção na imprensa escrita.

Aquele *ethos* – e a tensão carregada por ele – representará também, em Rebouças, a aspiração por realizar no país as promessas acenadas pelo que parecia a seus olhos ser o curso de uma modernidade universalizável – daí a necessidade e o impulso por uma mudança na direção do rompimento dos antigos laços herdados do mundo “feudal e bárbaro” dos potentados rurais, marcados pela exploração e pela desigualdade nas relações entre os homens. Pois o advento do progresso nacional só seria possível com a fundação de uma ordem baseada na Liberdade – “porque o *Progresso*, já outros disseram antes de nós, é pura e simplesmente, a *Liberdade em ação!*” (REBOUÇAS, 1988, p. 346, grifos do autor).

Seu esforço pela viabilização da *Democracia Rural* se liga a essa percepção e a esse anseio por rompimento em relação às antigas formas de dominação, que em função de uma constituição agrícola inadequada e do sistema escravista mantinha os indivíduos dependentes dos grandes fazendeiros e impossibilitados de ter acesso à terra – base material para que pudessem se constituir sujeitos autônomos. Romper com as teias de relações tradicionais implicava proporcionar aos sujeitos as condições de autonomia e de bem-estar por meio do próprio esforço. Era preciso “dar instrução aos brasileiros para que eles conheçam perfeitamente toda a extensão de seus direitos e de seus deveres; dar-lhes trabalho para que eles possam realmente ser livres e independentes” (REBOUÇAS, 1988, p. 284).

Defensor da centralização agrícola como forma de conciliar produtividade, associativismo e pequena propriedade, na década de 70 o discurso por ele mobilizado parecia entender que a divulgação e a-propaganda destes princípios seriam suficientes para promovê-los no país. Nas palavras do próprio engenheiro,

“Todas as generosas e democráticas aspirações de colonização nacional, de migração, de subdivisão do solo e de emancipação esbarram-se em frente ao absurdo de nossa constituição agrícola.

Para sanar estes gravísimos males a ciência econômica hodierna oferece dois meios: um meio direto e infalível: o imposto territorial, baseado sobre a superfície ocupada; um meio indireto, de efeitos mais lentos, porém mais benéficos:

- a larga aplicação dos novos princípios de centralização agrícola e industrial: engenhos centrais, fazendas centrais e fábricas centrais. [...] [Tais princípios] têm sobre o imposto territorial as grandes vantagens dos meios indiretos sobre os meios coercitivos.” (REBOUÇAS, 1878, p. 10-12.)

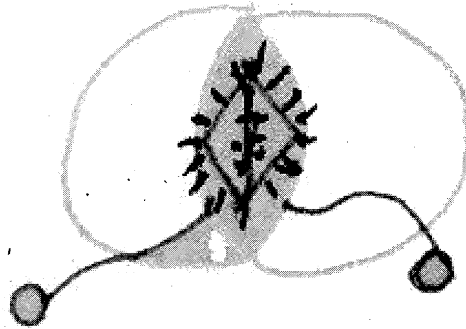
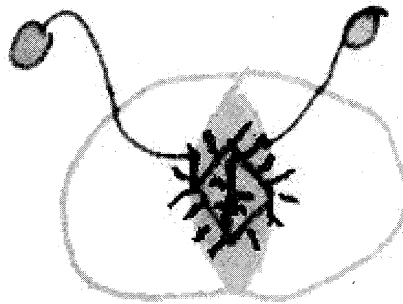
Seu esforço pela centralização agrícola será expresso principalmente em seu livro *Agricultura Nacional — propaganda abolicionista e democrática*⁶, no qual apresentará seus principais argumentos e evidências acerca dos benefícios da centralização e da irracionalidade de uma distribuição agrícola que permitia a concentração de terra em grandes latifúndios monocultores. Para Rebouças a centralização agrícola seria um catalisador das reformas necessárias à construção da Nação, promovendo a subdivisão do solo, a emancipação e a imigração, consistindo em uma alternativa ao estabelecimento de um imposto territorial. A centralização consistiria na divisão da terra em pequenos lotes, de forma que os trabalhadores teriam a oportunidade de laborar em seu próprio terreno, e no estabelecimento de engenhos ou fazendas centrais (conforme o produto cultivado) cuja organização possibilitaria a inauguração de um novo sistema de trabalho e de produção nas lavouras, ao mesmo tempo em que permitiria a continuidade do cultivo de safras de exportação.

Através da centralização, os produtores poderiam vender diretamente sua colheita aos engenhos e fazendas centrais, que dariam ao produto o processamento necessário para as safras destinadas ao mercado interno ou ao estrangeiro. Rebouças recomenda a reunião dos agricultores em associações como forma de incrementar sua produtividade, pois possibilitaria a compra de equipamentos e maquinarias que não seriam acessíveis ao produtor isolado. Mais uma vez, a referência ao regime social norte-americano aparece como exemplo bem-sucedido, através de seu elogio às “granjearias”, companhias de produtores que alargaram suas possibilidades de produção através do associativismo, consistindo portanto em exemplos da eficácia e dos benefícios potenciais que poderiam advir de sua adoção no país.

Sua preferência por esse tipo de empresa rural se devia também à própria forma de suas assembleias, em que as diferentes questões referentes aos associados eram deliberadas em comum. Consistiriam assim em “escolas práticas” de exercício da cidadania; parafraseando Stuart Mill, Rebouças diz que “a discussão e a administração dos interesses coletivos [...] é a grande escola do patriotismo e a fonte dessa inteligência dos negócios públicos que foi sempre o caráter distintivo dos povos livres.” (REBOUÇAS, 1988, p. 274).

Sua leitura dos fatos se sustentava, por essa época, principalmente pela busca da adequação dos princípios científicos à realidade nacional. Seus argumentos se centram, por isso, na demonstração ‘empírica’ da superioridade da centralização agrícola para o desenvolvimento do país e para o bem-estar dos futuros proprietários. Ao modo do *homo faber*, Rebouças prescrevia uma sociedade arquitetada pelo planejamento e pelo método. Em *Agricultura Nacional*, inclusive, o engenheiro apresenta um “Projeto de Lei de Auxílio à Agricultura Nacional” – que embora tenha uma intenção de esboço didático, apresenta o detalhamento dos efeitos esperados de cada um dos artigos que

⁶ Embora date de 1883, o livro reúne artigos publicados na imprensa entre 1873 e 1875.



sugere –, a qual deveria viabilizar, pelo incentivo, o advento dos estabelecimentos centrais.

O recurso recorrente à demonstrabilidade de seus preceitos é, ele mesmo, um instrumento que lhe permite imputar a superioridade de sua finalidade: a “a ação benéfica da propriedade territorial” (REBOUÇAS, 1988, p. 126) a impactar e elevar os indivíduos a uma condição de sujeitos livres. As associações de pequenos agricultores, em conjunção com o sistema de estabelecimentos centrais de cultivo agrícola, consistiriam no principal agente de emancipação dos trabalhadores e colonos imigrantes e em importantes esferas de independência em relação a qualquer forma de dominação:

“Dentro do círculo dos seus direitos, cada cidadão é, deve ser, pela nossa constituição e pelas nossas leis, um Estado; uma companhia, uma associação, soma os círculos dos direitos dos cidadãos, que a compõe; o seu círculo de direito é o círculo máximo, que circunscribe os círculos de todos os seus associados; esse círculo é naturalmente maior e mais forte; e é por isso mesmo que causa assombro, que causa medo, que causa terror aos oligarcas, que querem um povo fraco e subdividido: um povo de carneiros, tosquiável ao seu livre arbítrio, incapaz da menor resistência!” (REBOUÇAS, 1988, p. 346)

A *Democracia Rural* expressa, muito mais do que um mundo planejado, o desejo de um mundo de autonomia pautado pela discussão sobre a propriedade e inserido em um imaginário orientado para a desconstrução das barreiras que, pelo monopólio da terra, obstruíam as possibilidades de uma ordem igualitária. O acesso à propriedade viabiliza as condições para se estabelecer uma coletividade detentora de direitos afirmados e cidadania assegurada:

“Não se pode calcular a influencia, que só esta simples possibilidade terá no de-

envolvimento do bem-estar dos emancipados, dos imigrantes e dos colonos, e conseqüentemente, na riqueza e na prosperidade nacional.

A fazenda central funcionará assim, como um grande e poderoso agente de emancipação, de imigração e de colonização.” (REBOUÇAS, 1988, p. 112, grifos meus).

Ao sustentar um projeto de sociedade arquitetado pela via de certa pedagogia do esclarecimento, Rebouças busca construir um mundo em que os elementos de diferenciação entre os sujeitos sejam decorrência de suas capacidades individuais, e não de quaisquer tipos de obstáculos a podar seus empreendimentos. A superação desses entraves abre as possibilidades em direção a um mundo que “não se pode calcular” – embora seu sentido seja o do desenvolvimento e do avanço, pois que direcionado para uma sociabilidade sem as travas da subordinação.

A própria referência aos dados empíricos perde sua centralidade a partir da década de 1980, embora Rebouças certamente continue a se apoiar na Ciência e a ter nela uma fonte de conhecimento em que se fia constantemente. Durante aquela década, no entanto, os termos de sua defesa da “democratização do solo” e de sua interpretação acerca do atraso nacional sofrem uma guinada em direção à busca de causas mais profundas. A partir de então, o recurso à história ganha privilégio – embora, como dito, não desapareça o recurso à empiricidade – e sua crítica ao latifúndio e à escravidão se enraíza.

Se na década de 1870 já identifica na oligarquia rural um agente do retrocesso, Rebouças atribuía essa condição ao próprio anacronismo da condição nacional: a morosidade, a rotina e o marasmo residiam, em última instância, na falta de espírito de iniciativa, e que seria superado por meio do estímulo e do incentivo a este, especialmente pela via das associações. Como visto, o próprio imposto territorial era colocado enquanto recurso possível de ser evitado, se os fazendeiros fossem capazes

de iniciativas para promover as reformas demandadas pela estrutura deficitária do país.

Ao longo da década de 1880, no entanto, desaparecem quaisquer expectativas de possibilidade de que os próprios senhores de terra pudessem tomar a direção daquelas reformas. Pelo contrário, eles são agora retratados como elemento corruptor da vida nacional. No panfleto da Confederação Abolicionista, escrito juntamente com José do Patrocínio, Rebouças expressa:

"Todos os males públicos e privados, que afligem este império, todas as misérias políticas e particulares da família brasileira provem da ação combinada, durante três séculos, desses dois grandes corruptores, que se denominam escravismo (sic) e monopólio territorial. [...]"

O Fazendeiro ou senhor de engenho, despota e tirano, quer o isolamento, a solidão, o deserto, para poder exercer [ilegível] contra os agregados e contra os míseros imigrantes, que tem a simplicidade de confiar em suas promessas [...]" (REBOUÇAS, 1883, parte XIII)

A escravidão e o latifúndio são, portanto, a raiz do anacronismo em que se via imerso o corpo social, bem como das relações de sujeição a que eram compelidos os indivíduos. Engajando-se no movimento abolicionista, Rebouças elegerá como bandeira a extinção desses dois elementos obstrutores, e afirmará a necessidade da complementaridade entre as duas obras da abolição – a cessação da exploração torpe de um homem pelo outro, e o estabelecimento da pequena propriedade, enquanto forma de assegurar a obra primária da libertação. Promover a subdivisão das terras era questão essencial, e a percepção do alcance dos males sociais causados pela monopolização das terras e por seus agentes leva Rebouças, agora, a reconhecer no imposto territorial o meio mais viável de se realizar essa tarefa.

A elite agrária é retratada por Rebouças como uma classe de parasitas, que através do poderio

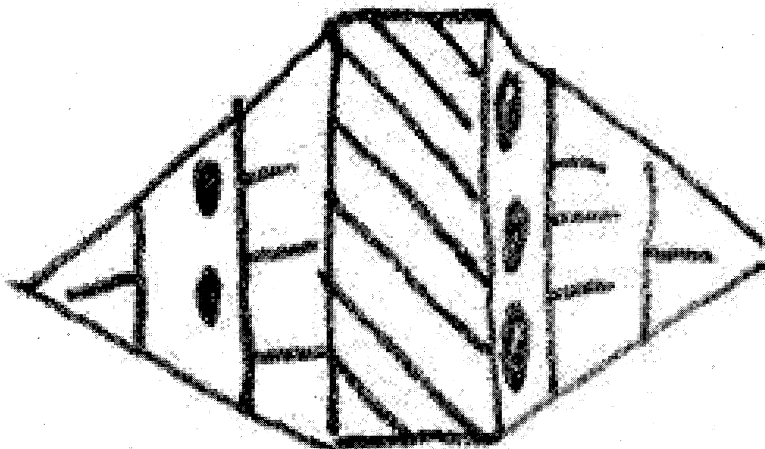
territorial instituiu a exploração e deflagrou uma série de vícios dela decorrentes. A "aristocracia bastarda" estabelecida no Brasil é atrasada e torpe, mas não menos retrógrada do que a europeia, militarista e teocrática, e igualmente condenável por manter a terra nas mãos de um grupo seletivo. Para Rebouças, se "o problema da terra está errado, tudo está errado: errado desde a base, desde o fundamento, desde os alicerces" (REBOUÇAS, 1890, p. 125). O parasitismo da elite corrrompe todo o corpo social ao estabelecer uma atitude privatista, incapaz de conceber um mundo comum entre os homens e de reconhecer a dignidade do trabalho, incitando assim a preguiça e a exploração de seus semelhantes.

A viabilização da *Democracia Rural* exige que a sociedade se organize segundo uma concepção inteiramente nova em relação à estrutura vigente:

"O que a DEMOCRACIA RURAL quer, é que cada um seja livre de adquirir a porção de terra, necessária à sua subsistência, ao progresso do bem-estar da sua família."

O que ela condena é o latifúndio imenso, enorme; sem proporção alguma com as forças produtivas do monopolizador: é o deserto ao lado das capitais, como o Rio de Janeiro; é a esterilização a ferro e fogo; é a cultura irracional e extensiva; é a terra reduzida a poço de mineração; é o homem rebaixado em besta de carga; em "braços para a lavoura", como cinicamente dizem os escravocratas deste Império..." (REBOUÇAS, 1888d)

As bases da organização fundiária devem ter como fim o emprego da terra enquanto elemento promotor da liberdade e da autonomia, e não da exploração – portanto, sua renda e sua produção devem se destinar ao lavrador-proprietário, de forma a garantir que aquele que nela laborou obtenha os frutos de seu esforço. O trabalho se configura valor-guia essencial da nova sociedade imaginada por Rebouças – não só no nível indivi-



7 Segundo Carvalho (1998), os termos dessa visão sobre a propriedade agrícola enquanto forma de autonomia dos sujeitos são feitas nos termos de uma concepção republicana sobre a liberdade, formuladas pela tradição anglo-saxã ou neo-romana. Ver Carvalho, op. cit. Para uma reflexão mais ampla sobre essa corrente, ver SKINNER, Quentin. *Liberdade Antes do Liberalismo*.

dual, ao permitir que a terra se torne garantia da independência dos homens⁷, mas também no plano nacional, ao permitir a superação do marasmo, engendrar um espírito de operosidade no plano coletivo e contribuir para uma sociabilidade pautada pela cooperação entre os sujeitos.

Utopia agrária e utopia democrática

A idéia de *Democracia Rural* opera, assim, uma crítica à realidade social e um questionamento à sua estrutura, ao mesmo tempo em que constitui a visão de um mundo novo e o desejo de instauração de novas formas de relacionamento entre os indivíduos – relações livres de qualquer laço de dependência e construídas a partir de um distanciamento da velha ordem. Sua perspectiva, nessa medida, não pode ser reduzida a uma espécie de aspiração elevada (mas infactível). Ao conter em si um impulso por emancipação e perseguir os horizontes abertos pela ruptura de um regime social informado pela desigualdade, incorpora questões que podem, como possibilidade interpretativa, ser lidas sob a chave da *utopia*.

Pensar a *Democracia Rural* como uma utopia significa resgatá-la enquanto crítica e enquanto construção ativa e reflexiva sobre seu próprio tempo, sem obscurecer o lugar de onde o próprio autor nos interpela – o do *homo faber* em busca das possibilidades da modernidade – e permite, por isso mesmo, revelar certas tensões contidas no próprio pensamento de André Rebouças, em que esse *homo faber* é atravessado por uma face heróica e se sujeita a um mundo indeterminado. Significa, por isso, retomar a dimensão da emancipação pela via do apelo a um “querer não resignado” – descobrindo, assim, o radicalismo contido em um pensamento que ousou projetar a idéia de um país agrariamente reformado, e fez dessa idéia uma incitação à ação, em um Império onde as leis eram “feitas por Landlords; por monopolizadores da terra, por seus clientes e por seus aderentes” (REBOUÇAS, 1888e).

A *Democracia Rural* faz entrever um eixo utópico articulado em dois termos: de um lado, o desejo de construir uma sociedade democrática, e o sentido que Rebouças dava a isso – os termos, portanto, do que se pode chamar de uma “utopia democrática”; de outro, a reorganização do mundo rural e da própria sociedade – nos termos de uma “utopia agrária”, inserida, não sem ambigüidades, em uma contemporaneidade imersa em um processo de crescente industrialização, e de valorização desse processo enquanto rota para o desenvolvimento. Essa utopia agrária é, nessa medida, atravessada por uma tensão para a qual ela pretende ser, ao mesmo tempo, uma tentativa de resolução.

A figura do “fazendeiro-cidadão”, elemento da *Democracia Rural*, não é mais o camponês virtuoso ecoado pelos mitos greco-romanos ou que atravessa pensamentos modernos como o de Rousseau e o dos “pais fundadores” norte-

americanos. Ao contrário destes, o lavrador-proprietário imaginado por André Rebouças não é ameaçado pelo perigo do “afá para o excedente” e da produtividade enquanto corruptores da auto-suficiência.⁸ Para Rebouças, a busca pelo “mais-do-que-necessário” se faz danosa quando conjugada pelo parasitismo e pela exploração – ou seja, quando um homem trabalha e outro frui. O campo, se continua a ser o lugar da auto-suficiência, é imaginado por Rebouças no horizonte de uma modernidade em construção, em um tempo acelerado onde o progresso é a mola propulsora rumo ao desenvolvimento, e o pequeno proprietário é um homem inserido nesse mundo e nesse tempo. E, principalmente, inscrito em um país de pauta econômica agrário-exportadora e aos imperativos decorrentes disso – a centralização agrícola defendida por ele visa, justamente, permitir “a possibilidade de uma exploração lucrativa e progressiva ao lado da subdivisão da propriedade territorial” (REBOUÇAS, 1988, p. 65, grifos do autor). A *Democracia Rural* é a via nacional de adentrar a modernidade, além de resolver, tomando o trabalho enquanto valor fundamental, tanto o problema da emancipação social quanto o da aparente contradição com a produtividade.

O que se pode ler como uma “utopia democrática” diz respeito, em primeiro lugar, à ampliação do acesso à terra e à cidadania, pela concessão de direitos efetivos aos negros e às populações que até então viviam sob o patriarcado dos grandes senhores. Rebouças, contudo, não associava a noção de *Democracia* a uma eletividade necessária do chefe de governo. Para ele, a *Democracia* não era uma forma específica de se exercer o poder, mas antes um ‘modo de sociedade’ que implicaria em uma ordem pública, onde os sujeitos fossem livres e iguais. *Democracia* e *Monarquia* não são, portanto, opostos – e podem ser, eventualmente, complementares. No contexto nacional, onde o parlamento é dominado por uma oligarquia refratária a qualquer possibilidade de reformas, Rebouças se volta cada vez mais para o Imperador, vendo nele uma força capaz de exercer a racionalidade legislativa que viabilizaria as reformas necessárias ao país.

André Rebouças passa, ao longo da década de 80, de uma visão que condenava quaisquer tipos de “governismos” para uma posição mais moderada, atenta à situação nacional, e a uma percepção de que o espírito de *yankismo* no Brasil poderia emergir pela liderança do Monarca. Isso não implica, contudo, em uma posição – como a de Joaquim Nabuco – de elogio à superioridade das instituições monárquicas, mas de uma convicção (que se traduziu em lealdade pessoal) na capacidade de dom Pedro II em conter os ânimos privatistas que dominavam a Assembléia. Para Rebouças, “o grande, o perpétuo inimigo da *Democracia* é a *Aristocracia Territorial*” (REBOUÇAS, 1888c), e a ausência de reformas destinadas a eliminar as fontes de sua dominação tornariam qualquer forma de governo um instrumento para que as elites perpetuassem seu poder:

⁸ Sobre a ligação entre fazendeiro e cidadão ecoada pelas utopias agrárias “clássicas” – modernas e da antiguidade – ver Araújo (2008).

"O ideal aristocrático é o Estado, o Governo, a Autoridade Constituída — Rei ou Presidente da República — servindo de fecho à enorme abóbada, cujas aduelas são os monopólios e os privilégios teocráticos, oligárquicos e aristocráticos, cujos pegões são formados pelos miseráveis, pela plebe, pelos proletários, argamassados na escravidão, na servidão da gleba, no salariato forçado, e nos inúmeras sistemas de exploração do homem pelo homem." (REBOUÇAS, 1889)

Se ganha centralidade a figura de um Legislador capaz de conduzir, em certa medida, os rumos da mudança, Rebouças continua a reafirmar qualquer tipo de tutela estatal. Segundo Maria Alice Rezende de Carvalho, Rebouças parecia conceber uma espécie de articulação entre poder moderador e autonomia municipal, possivelmente para não tornar as localidades dependentes do poder central, como sempre condenou. Ademais, o Legislador que desejasse engendrar uma sociedade verdadeiramente democrática não poderia pretender dar a ela um conteúdo fechado e substantivo, mas apenas os princípios que viabilizassem esse estado social:

"Não se pode legislar senão em Direito, em Justiça, em Equidade; quando o legislador sai destes limites e quer decretar a Virtude e Moral, só consegue formar hipócritas e descer ele mesmo até os horrores e atrocidades dos Inquisidores e de todos os teocratas, que recorreram à violência e à força bruta." (REBOUÇAS, 1890, p. 126)

E a realização dos dois termos dessa utopia, a concretização de uma Democracia Rural, parecia mais próxima depois da Abolição, quando Rebouças e outros membros do movimento abolicionista continuaram a laborar em prol do que consideravam o complemento indispensável à libertação dos escravos. A proximidade de Rebouças com Pedro II fez, inclusive, com que este o encarregasse pessoalmente de levantar os elementos necessários a um cadastro nacional, essencial para o estabelecimento do Imposto Territorial e de uma Lei Agrária que subdividisse a propriedade.

A distopia republicana

Se a Democracia consistia em um 'modo de sociedade', para Rebouças a República era um mero arcabouço institucional, que cada vez mais acenava como uma reação de escravocratas descontentes, especialmente a partir da Abolição. Segundo o engenheiro, "não havia a 13 de Maio de 1888 um só republicano no Parlamento. Hoje raro é o Distrito Agrícola que não se prepara para mandar um 'vingador', 'um indenizador'." (REBOUÇAS apud VERISSIMO, 1939, p. 210). O movimento republicano brasileiro nada tinha em comum com

as "cintilações históricas da palavra REPÚBLICA", representando um apelo falaz que nada tinha em comum com as grandes Repúblicas:

"Republica de surradores, de esquartejadores e de assassinos; tão longe das repúblicas de Turgot, de Voltaire e de Condorcet; tão diversa da republica internacional e cosmopolita de Benjamin Franklin, de Washington e de Abraham Lincoln..."

Republica de escravocratas, a encher de pasmo e de horror aos Republicanos abolicionistas, franceses e mineiros de 1789; pernambucanos de 1817; aos [?], aos Lamartines, aos Victor Hugos, republicanos abolicionistas de 18[4]8..." (REBOUÇAS, 1888b)

O "republicanismo", como Rebouças qualificou o republicanismo oportunista daqueles fazendeiros, passou a encarnar para ele as forças contrárias a qualquer mudança, consistindo em um "fantasma" que "serve de arma à oligarquia negreira desde a fundação deste império." (REBOUÇAS, 1888a). Para Rebouças, tratava-se da recorrência de um reacionarismo que se ligava ao próprio predatismo da elite oligárquica, para a qual apenas importava conservar seu predomínio.

A oposição a qualquer possibilidade de mudança representava a ação de uma tradição oligárquica, centrada continuamente na preservação de um *status quo* baseado no monopólio territorial e na exploração, e que havia prevalecido sobre as tentativas de fundar no país qualquer transformação naqueles pilares. A tradição brasileira, contudo, não se resumia à aristocracia, e para Rebouças haveria uma outra tradição, igualmente presente, embora de forma submersa – uma espécie de tradição emancipacionista, desde os primeiros momentos da nação, e mesmo antes destes: "O Patriarca da Independência, o imortal José Bonifácio – era radicalmente abolicionista; já antes dele eram abolicionistas os Republicanos da Inconfidência de Minas de 1789 e os de 1817 em Pernambuco" (REBOUÇAS, 1888b). Essa tradição, contudo, teve seus meios de ação bloqueados, desde sempre, por uma "oligarquia que, ainda no berço, avassalou este Império" (REBOUÇAS, 1877).

Depois da Proclamação da República, escrevendo de seu exílio a Joaquim Nabuco⁹, Rebouças parecia traçar a genealogia daquela tradição:

"São passados seis anos e já é possível ver os traços gerais da História — vêm os grandes operários, propagandistas uns, colaboradores outros de D. Pedro II. Nos primeiros tempos José Bonifácio e o Velho Rebouças; na extinção do tráfico o hercúleo Euzébio de Queiroz; no período final, Paranhos, visconde do Rio-Branco e o Velho Nabuco; os homens de 28 de Setembro de 1871 a terminar nos iniciadores de 13 de Maio de 1888. É aí que temos lugar, meu

⁹ Carta a Nabuco de 9 de Maio de 1894.

Nabuco. Lugar modestíssimo; somente grande pela sinceridade; pela prova posterior.” (REBOUÇAS, 1938, p. 412)

Rememorando novamente esses episódios, dos quais via a si e ao amigo como legatários, Rebouças parece querer tornar manifesta uma tra-

dição ameaçada novamente pela obscuridade. A Abolição – e a obra que lhe completaria, a Democracia Rural, –, que se colocava para Rebouças, até a Proclamação, como uma utopia que ainda não tinha lugar, parecia agora retornar à clandestinidade, a um não-lugar oculto e submerso da história nacional.

Submetido em setembro de 2008
Aprovado em novembro de 2008

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ABENSOUR, Miguel. (1990), *O novo espírito utópico*. Campinas: Editora da UNICAMP.
- ALONSO, Ângela, (2002), *Idéias em Movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra.
- ARAÚJO, Cícero. (2008), "Tensões da utopia agrária: o rústico, o civilizado e o cidadão" in STARLING, Heloisa Maria Murgel; RODRIGUES, Henrique Estrada; TELLES, Marcela (orgs). *Utopias agrárias*. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG.
- ARENDT, Hannah. (1981), *A Condição Humana*. Rio de Janeiro: Forense-Universitaria: Salamandra.
- CARVALHO, Maria Alice Rezende de. (1998), *O Quinto Século – André Rebouças e a construção do Brasil*. Rio de Janeiro, Revan IUPERJ-UCAM.
- REBOUÇAS, André. (1938). *Diário e Notas autobiográficas*. Texto escolhido e anotações por Ana Flora e Inácio José Veríssimo. Rio de Janeiro: coleção documentos brasileiros, 12.
- REBOUÇAS, André. (1988a), *Agricultura nacional, estudos econômicos, propaganda abolicionista e democrática*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana.
- SANTOS, Sydney M. G. dos. (1985), *André Rebouças e seu tempo*. Rio de Janeiro.
- TRINDADE, Alexandre D. (2004), *André Rebouças: da engenharia civil à engenharia social*. Tese de Doutorado, UNICAMP, disponível em <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000340396>>
- VERISSIMO, Inácio José. (1939), *André Rebouças Através de sua Autobiografia*. Rio de Janeiro: J. Olympio.
- Obras de André Rebouças consultadas no acervo da Biblioteca Nacional – Setor de Obras Raras:
- REBOUÇAS, André. (1874), *Garantia de Juros* - estudos para sua aplicação às empresas de utilidade pública no Brasil, pelo engenheiro André Rebouças. Rio de Janeiro: Typographia Nacional.
- REBOUÇAS, André. (1877), *A sêcca nas províncias do Norte*. Propaganda: no Jornal do Commercio, no Instituto Polytechnico, na Associação Brasileira de Acclimação e na Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, pelo engenheiro André Rebouças. Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & Filhos.
- REBOUÇAS, André. (1878), *Ao Itatiaya*. Rio de Janeiro: Typographia e livraria de Lombaerts & Comp.
- REBOUÇAS, André. (1883), *Confederação Abolicionista — Abolição imediata e sem indenização*. Pamphleto nº1. Rio de Janeiro: Typ. Central de Evaristo R. da Costa.
- Obras de André Rebouças Consultadas no Setor de Periódicos da Biblioteca Nacional:
- REBOUÇAS, André. (1888a), "Republicuistas I", *Cidade do Rio nº 133*, 16 de Junho de 1888.
- REBOUÇAS, André. (1888b), "Republicuistas II", *Cidade do Rio nº 135*, 19 de Junho de 1888.
- REBOUÇAS, André. (1888c), "Republicuistas VI", *Cidade do Rio nº 139*, 23 de Junho de 1888.
- REBOUÇAS, André. (1888d), "Pequena Propriedade", *Cidade do Rio nº 154*, 12 de Julho de 1888.
- REBOUÇAS, André. (1888e), "Abolição da Miséria", *Revista de Engenharia nº 198*, 28 de Novembro de 1888.
- REBOUÇAS, André. (1889), "Elementos para o Cadastro Nacional", *Revista de Engenharia nº 205*, 14 de março de 1889.
- REBOUÇAS, André. (1890), "Renda da Terra", *Revista de Engenharia nº 235*, 14 de junho de 1890.